



TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.000944/2023-31

Unidade Gestora: DNIT RN

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 327/2023 DE SERVIÇOS DE CONTROLE EFETIVO DE PRAGAS E ROEDORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Avenida Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. **GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 836._____87 e do Coordenador de Administração e Finanças, Sr. **LEONARDO FRANCISCO DE LIMA**, portador do CPF nº 062._____70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.164/0001-19, estabelecida na Rua Mirassol, nº 1584, Planalto, Natal-RN, CEP 59073-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA**, CPF nº 673._____04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto objeto a prorrogação do contrato nº 337/2023 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 30/06/2024 até 30/06/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II, e § 2º (art. 57), da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393021 – DNIT RN; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039; Projeto/Atividade nº DAF 00003.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso será emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Moraís, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/06/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Availton da Cunha, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18079428** e o código CRC **1A7CC3BF**.

Referência: Processo nº 50614.000944/2023-31

SEI nº 18079428



Av. Nevaldo Rocha, 3656
CEP 59.056-045
Natal/RN |